



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**LEI N.º 377/2005**

**De 02 de Junho de 2005.**

**CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO  
MARTINS FERREIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criada e denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO MARTINS FERREIRA, neste município de São José do Bonfim-PB, com o funcionamento no sítio Mares, ministrando a Educação Infantil e Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série, de conformidade com a legislação educacional vigente.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São José do Bonfim,  
Estado da Paraíba, 02 de Junho de 2005.

  
Miguel Mota Victor  
Prefeito Constitucional